

DECRETO Nº 153

de 23 de dezembro de 2020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.662.209,54

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 2.662.209,54, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	191.884,76
02.01.04.122.0022.015-319013-Obrigações Patronais	2.806,33
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.361.0042.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	850.432,40
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.488,43
06.01.12.365.0042.006-319013-Obrigações Patronais	5.848,99
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.0042.034-319004-Contratação Por Tempo Determinado	185.234,03
06.02.12.361.0042.034-319013-Obrigações Patronais	38.799,48
06.02.12.361.0042.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	148.047,51
06.02.12.361.0042.036-319013-Obrigações Patronais	127.115,56
06.02.12.365.0042.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.667,34
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	377.142,92
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.748,55
07.02.10.301.0272.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00
07.02.10.301.0272.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	600,00
07.02.10.301.0272.121-319004-Contratação Por Tempo Determinado	200,00
07.02.10.301.0272.126-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	30.000,00
07.02.10.301.1082.151-319004-Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	120.000,00
07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	100.000,00
07.02.10.302.0272.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	120.000,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	149.308,35
08.01.08.122.0122.019-319013-Obrigações Patronais	20.154,80
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.08.243.0152.150-319004-Contratação Por Tempo Determinado	8.614,03
08.02.08.244.0142.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.116,06

Art. 2º.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da (s) seguintes (s) dotação (ões) orçamentários (s):

0100 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0012.049-339014-Dívidas - Civil	234.755,92
0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.558,56
02.01.04.122.0022.015-339014-Dívidas - Civil	318,77
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo	2.254,01
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	14.236,51
02.01.04.122.0022.075-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	425,01
02.01.04.122.0052.026-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	212,00
02.01.27.122.0052.023-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	382,00
02.02 - Procuradoria Jurídica do Município	
02.02.02.062.0062.017-319013-Obrigações Patronais	26.000,00
02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	1.002,77
02.03 - PROCON	
02.03.14.422.0022.018-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	382,00
0300 - Controladoria Geral do Município	
03.01 - Controladoria Geral do Município	
03.01.04.124.0032.016-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	192.884,76
0400 - Secretaria Mun. de Governo Rel. Institucionais	

Art. 2º.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da (s) seguintes (s) dotação (ões) orçamentários (s):

0100 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0012.049-339014-Dívidas - Civil	234.755,92
0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.558,56
02.01.04.122.0022.015-339014-Dívidas - Civil	318,77
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo	2.254,01
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	14.236,51
02.01.04.122.0022.075-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	425,01
02.01.04.122.0052.026-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	212,00
02.01.27.122.0052.023-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	382,00
02.02 - Procuradoria Jurídica do Município	
02.02.02.062.0062.017-319013-Obrigações Patronais	26.000,00
02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	1.002,77
02.03 - PROCON	
02.03.14.422.0022.018-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	382,00
0300 - Controladoria Geral do Município	
03.01 - Controladoria Geral do Município	
03.01.04.124.0032.016-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	192.884,76
0400 - Secretaria Mun. de Governo Rel. Institucionais	

04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais		
04.01.04.122.0052.022-339014-Diárias - Civil		472,00
0600 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração		
06.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração		
06.01.04.122.0022.030-339014-Diárias - Civil	2.250,76	
06.01.04.122.0022.030-339030-Material de Consumo	2.413,79	
06.01.04.122.0022.030-339035-Serviços de Consultoria	161,08	
06.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	17.788,00	
06.01.04.122.0022.030-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	522,50	
06.01.04.122.0022.030-339093-Indenizações E Restituições	84,79	
06.01.04.122.0022.031-319013-Obrigações Patronais	5.741,25	
06.01.04.122.0022.031-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	4.305,00	
06.01.28.843.0172.032-469071-Princípal da Dívida Contratual Resgatada	5.009,88	
0800 - Secretaria Mun. de Educação		
08.01 - Secretaria Mun. de Educação		
06.01.12.306.0042.011-339030-Material de Consumo	300,30	
06.01.12.361.0042.005-319013-Obrigações Patronais	3.821,15	
06.01.12.361.0042.005-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	36,62	
06.01.12.361.0042.005-339014-Diárias - Civil	453,86	
06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo	0,02	
06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	1.912,01	
06.01.12.361.0042.005-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.500,00	
06.01.12.361.0042.007-319013-Obrigações Patronais	112.503,66	
06.01.12.361.0042.007-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	472,00	
06.01.12.361.0042.012-339030-Material de Consumo	446,30	
06.01.12.361.0042.012-339030-Material de Consumo	799,00	
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	36.192,52	
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	1.295,75	
06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	141.655,73	
06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	68.485,89	
06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	172.736,21	
06.01.12.365.0042.006-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	1.289,64	
08.02 - FUNDEB		
06.02.12.361.0042.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal fixo	1.773,70	
06.02.12.361.0042.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.484,02	

06.02.12.365.0042.037-319013-Obrigações Patronais	86,14
06.02.12.365.0042.040-319013-Obrigações Patronais	5.086,14
06.02.12.365.0042.041-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Jurídicas	224,31
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	103,94
07.02.10.122.0272.116-319013-Obrigações Patronais	23.503,73
07.02.10.301.0272.119-319013-Obrigações Patronais	29.514,70
07.02.10.301.0272.120-319013-Obrigações Patronais	39.210,31
07.02.10.301.0272.121-319013-Obrigações Patronais	7.555,15
07.02.10.301.0272.126-339014-Dívidas - Civil	0,69
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	0,04
07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita	1,66
07.02.10.301.0272.126-339091-Contenções Judiciais	11.917,50
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	240.000,00
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	28.284,76
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	8.312,28
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.200,30
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	121,20
07.02.10.301.1082.151-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Físicas	330,37
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Jurídicas	1.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Jurídicas	7.087,88
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Jurídicas	34.327,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Jurídicas	32.823,13
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	647,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	1.037,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	9.228,57
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	1.555,94
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	771,83
07.02.10.302.0272.134-339014-Dívidas - Civil	58,13
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	4.608,29
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	0,02
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	11.933,93
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	0,05

07.02.10.302.0272.134-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	0,04
07.02.10.302.0272.134-449052-Equipamento E Material Permanente	638,60
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Grata	140,80
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Grata	217,50
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Grata	587,00
07.02.10.304.0272.140-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	10.693,65
07.02.10.304.0272.140-449052-Equipamento E Material Permanente	1,67
07.02.10.305.0272.141-339014-Diárias - CIVI	0,68
07.02.10.305.0272.141-339030-Material de Consumo	417,41
07.02.10.305.0272.143-339030-Material de Consumo	0,48
0800 - Sess. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sess. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.355,76
08.01.08.122.0122.019-339030-Material de Consumo	16.766,98
08.01.08.122.0122.019-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	2.659,56
08.01.08.122.0122.019-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Co	3.000,00
08.01.11.333.0121.002-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	424,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.04.122.0142.114-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.122.0142.042-339014-Diárias - CIVI	2.127,44
08.02.08.122.0142.042-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	475,32
08.02.08.122.0142.043-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.243.0152.150-319005-Outros Benefícios Previdenciários	3.800,00
08.02.08.243.0152.150-319013-Obrigações Patronais	3.074,79
08.02.08.243.0152.150-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	782,96
08.02.08.243.0152.150-319113-Obrigações Patronais	6.700,00
08.02.08.243.0152.150-339014-Diárias - CIVI	6.330,00
08.02.08.243.0152.150-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.044-339014-Diárias - CIVI	3.000,00
08.02.08.244.0142.044-339030-Material de Consumo	16.329,60
08.02.08.244.0142.044-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	500,00
08.02.08.244.0142.044-339032-Material de Distribuição Grata	500,00
08.02.08.244.0142.044-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	1.000,00
08.02.08.244.0142.044-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	9.132,50

08.02.08.244.0142.044-449052-Equipamento E Material Permanente	0,60
08.02.08.244.0142.045-339014-Diárias - Civil	8.800,00
08.02.08.244.0142.046-339014-Diárias - Civil	100,00
08.02.08.244.0142.046-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.244.0142.046-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
08.02.08.244.0142.047-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.02.08.244.0142.047-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.02.08.244.0142.047-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.244.0142.047-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	1.000,00
08.02.08.244.0142.047-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
08.02.08.244.0142.170-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.170-339030-Material de Consumo	858,60
08.02.08.244.0142.170-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.170-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.170-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0142.170-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0142.171-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.171-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.02.08.244.0142.171-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.171-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.175,00
08.02.08.244.0142.171-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0142.171-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	2.650,00
08.02.08.244.0142.172-339030-Material de Consumo	329,21
08.02.08.244.0142.172-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.172-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.172-339032-Material de Distribuição Gratuita	784,61
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	101,00
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	334,00
08.02.08.244.0152.048-319004-Contratação Por Tempo Determinado	160,90
08.02.08.244.0152.048-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	8.638,77

08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	22,55
08.02.08.244.0152.048-339031-Premiações Culturais, Art., Client., Desportos	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339032-Material de Distribuição Grataula	1.172,00
08.02.08.244.0152.048-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	4.202,56
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	12.361,79
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	3.775,00
08.02.08.244.0152.048-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
08.02.08.244.0152.048-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	3.120,00
08.02.08.244.0152.055-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Grataula	500,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Grataula	1.582,00
08.02.08.244.0152.055-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.02.08.244.0152.055-339036-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Fisicas	500,00
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	12.484,27
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	775,80
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	2.908,80
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	500,00
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	531,36
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	800,00
08.02.08.244.0162.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.02.08.244.0162.061-339005-Outros Benefícios Previdenciários	500,00
08.02.08.244.0162.061-339014-Dívidas - Civil	500,00
08.02.08.244.0162.061-339030-Material de Consumo	18.154,47
08.02.08.244.0162.061-339032-Material de Distribuição Grataula	500,00
08.02.08.244.0162.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.02.08.244.0162.061-339036-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Fisicas	500,00
08.02.08.244.0162.061-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	10.422,50
08.02.08.244.0162.061-339039-Outros Serviços de Tercelros - Pessoas Juridicas	11.336,88
08.02.08.244.0162.061-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	500,00
08.02.08.244.0162.061-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	500,00
08.02.08.244.0162.061-449052-Equipamento E Material Permanente	870,00
08.02.08.244.0162.063-339043-Subvenções Sociais	526,08
08.02.08.244.0192.066-339014-Dívidas - Civil	2.000,00

08.02.08.244.0192.066-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Físic	1.000,00
08.02.08.244.0192.067-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.02.08.244.0192.067-339030-Material de Consumo	573,00
08.02.08.244.0192.067-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Físic	1.000,00
08.02.08.244.0192.067-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Juríd	500,00
08.02.08.244.0192.068-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0192.068-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Juríd	500,00
08.02.08.244.0192.069-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.02.08.244.0192.069-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.076-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.03.08.244.0212.076-339043-Subvenções Sociais	500,00
08.03.08.244.0212.076-339030-Material de Consumo	2.251,98
08.03.08.244.0212.076-339032-Material de Distribuição Grátis	1.500,00
08.03.08.244.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.03.08.244.0212.076-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Físic	500,00
08.03.08.244.0212.076-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Juríd	8.320,62
08.03.08.244.0212.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	500,00
08.03.08.244.0212.076-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.423,71
08.03.08.244.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.03.08.244.0212.077-339032-Material de Distribuição Grátis	10.655,00
08.04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.04.14.243.0202.071-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-319013-Obrigações Patronais	49.854,20
08.04.14.243.0202.071-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.097,26
08.04.14.243.0202.071-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
08.04.14.243.0202.071-339014-Olárias - Civil	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339030-Material de Consumo	10.923,39
08.04.14.243.0202.071-339032-Material de Distribuição Grátis	3.000,00
08.04.14.243.0202.071-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Físic	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoas Juríd	4.019,67
08.04.14.243.0202.071-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Co	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	1.000,00

08.04.14.243.0202.071-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339014-Díárias - Civil	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339032-Material de Distribuição Grataula	500,00
08.04.14.243.0202.072-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.04.14.243.0202.072-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Fisic	500,00
08.04.14.243.0202.072-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	500,00
08.04.14.243.0202.072-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	500,00
08.04.14.243.0202.072-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.04.14.422.0202.070-319005-Outros Benefícios Previdenciários	500,00
08.04.14.422.0202.070-319011-Vendimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	500,00
08.04.14.422.0202.070-319013-Obrigações Patronais	20.000,00
08.04.14.422.0202.070-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-319113-Obrigações Patronais	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339014-Díárias - Civil	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339030-Material de Consumo	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339032-Material de Distribuição Grataula	500,00
08.04.14.422.0202.070-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.04.14.422.0202.070-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Fisic	500,00
08.04.14.422.0202.070-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurid	4.184,00
08.04.14.422.0202.070-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	500,00
08.04.14.422.0202.070-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	500,00
08.04.14.422.0202.070-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08.04.14.422.0202.070-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05 - Fundo de Habitação e Interesse Social	
08.05.16.482.0222.080-319004-Contratação Por Tempo Determinado	575,00
08.05.16.482.0222.080-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-319011-Vendimentos E Vantagens Fixas - Pessoal I	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-319013-Obrigações Patronais	2.000,00
08.05.16.482.0222.080-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
08.05.16.482.0222.080-319113-Obrigações Patronais	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339014-Díárias - Civil	5.000,00
08.05.16.482.0222.080-339032-Material de Distribuição Grataula	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00

08.05.16.482.0222.080-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	700,00
08.05.16.482.0222.080-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	3.500,00
08.05.16.482.0222.080-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	200,00
08.05.16.482.0222.080-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	212,00
08.05.16.482.0222.081-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-339032-Material de Distribuição Gratuít	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.06 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
08.06.14.241.0232.086-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.06.14.241.0232.086-339014-Diárias - CIVI	1.000,00
08.06.14.241.0232.086-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.06.14.241.0232.086-339032-Material de Distribuição Gratuít	500,00
08.06.14.241.0232.086-339033-Passagens E Despesas Com Locomoçõ	500,00
08.06.14.241.0232.086-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	1.000,00
08.06.14.241.0232.086-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	5.000,00
08.06.14.241.0232.086-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	500,00
08.06.14.241.0232.086-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
08.06.14.241.0232.089-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.06.14.241.0232.089-339014-Diárias - CIVI	1.000,00
08.06.14.241.0232.089-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.06.14.241.0232.089-339032-Material de Distribuição Gratuít	500,00
08.06.14.241.0232.089-339033-Passagens E Despesas Com Locomoçõ	500,00
08.06.14.241.0232.089-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	500,00
08.06.14.241.0232.089-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	5.000,00
08.06.14.241.0232.089-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	1.000,00
08.06.14.241.0232.089-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.15.122.0262.096-339014-Díárias - Civil	77,60
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo	5.291,64
09.01.15.122.0262.096-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	8.162,35
09.01.15.122.0262.096-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	9.795,09
09.01.15.122.0262.097-339014-Díárias - Civil	94,37
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	741,61
09.01.15.451.0262.101-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.01.15.451.0262.102-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	184.578,80
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.541.0072.038-339030-Material de Consumo	3.536,80
10.01.18.541.0112.078-319013-Obrigações Patronais	34.958,52
10.01.18.541.0112.078-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	2.268,91
10.01.18.541.0112.083-339030-Material de Consumo	749,00
10.02 - Fundo Municipal da Cultura	
10.02.18.541.0112.148-339030-Material de Consumo	800,00
10.02.18.541.0112.148-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	600,00
10.02.18.541.0112.148-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	41,50
10.03 - Fundo Municipal de Turismo	
10.03.18.541.0112.146-339030-Material de Consumo	400,00
10.03.18.541.0112.146-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	400,00
10.03.18.541.0112.146-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	400,00
10.03.18.541.0112.146-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
10.03.18.541.0112.146-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00
10.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
10.04.18.122.0082.147-339030-Material de Consumo	800,00
10.04.18.122.0082.147-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	600,00
10.04.18.122.0082.147-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	600,00
1100 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01.09.272.0242.084-319005-Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
11.01.09.272.0242.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal fixo	45.000,00
11.01.09.272.0242.084-319013-Obrigações Patronais	1.000,00

11.01.09.272.0242.084-319113-Obrigações Patronais	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339014-Díárias - Civil	25.686,48
11.01.09.272.0242.084-339030-Material de Consumo	22.000,00
11.01.09.272.0242.084-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339035-Serviços de Consultoria	6.118,73
11.01.09.272.0242.084-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	16.034,50
11.01.09.272.0242.084-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	3.677,73
11.01.09.272.0242.084-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Co	9.448,00
11.01.09.272.0242.084-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339091-Sentenças Judiciais	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-449052-Equipamento E Material Permanente	41.379,00
11.01.09.272.0242.087-319001-Aposentadorias E Reformas	15.849,23
11.01.09.272.0242.087-319003-Pensões	29.477,41
11.01.09.272.0242.087-319005-Outros Benefícios Previdenciários	4.264,62
11.01.09.272.0242.087-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
11.01.09.272.0242.149-339030-Material de Consumo	10.000,00
11.01.09.272.0242.149-339036-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Físic	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-339039-Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Juríd	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Co	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-449051-OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.01.09.272.0242.149-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00

Art. 3º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Decreto Nº 153/2020 - 23 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em